

ANEXO III



PETROBRAS

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

ODE- 224 /84

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1984

ACP

4/10/84 *[Handwritten signature]*

AO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETR
DO PRESIDENTE THELMO DUTRA DE REZENDE

Ref.: Alterações no texto do Plano
de Benefícios da PETROS -
PP-582/84

[Handwritten signature]
Informo a V.Sa. que tomei conhecimento do ofício nº 244/SPC-GAB, encaminhado a essa Fundação, através do qual o Sr. Secretário da Previdência Complementar, Dr. Ary de Carvalho Alcântara, comunica que está de acordo com proposta da Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, objetivando a introdução de alterações no seu Regulamento Básico do Plano de Benefícios e em cujo texto observa a necessidade de as patrocinadoras se comprometerem explicitamente a cobrir quaisquer ônus resultantes das modificações ora aprovadas.

2. O propósito do Conselho de Administração da PETROBRÁS, quando aprovou as referidas alterações em 23-08-84 (Ata 77ª, item 16ª), inclusive em nome das demais patrocinadoras da PETROS que seguem a orientação da patrocinadora instituidora - PETROBRÁS -, por força do Convênio de Adesão, assinado em 16 de maio de 1980 ou à data em que passaram à condição de patrocinadoras, é exatamente o de assumir o compromisso com a PETROS, tal como determinou a Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social.

PETROBRÁS
PETROLEO BRASILEIRO S.A.

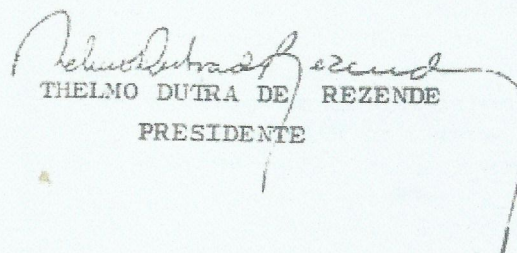
ODE- 224 /84

.2

3. Assim, a PETROBRÁS e as demais patrocinadoras da PETROS, solidária e proporcionalmente às suas respectivas contribuições, se comprometem a cobrir quaisquer ônus decorrentes das modificações introduzidas no Regulamento do Plano de Benefícios da Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, resultantes das proposições aprovadas pelo Sr. Secretário da Previdência Complementar, através do ofício nº 244/SPC-GAB, de 25 de setembro de 1984.

Acreditando ter atendido a solicitação formulada por V.Sa. e explicitado adequadamente a decisão do Conselho de Administração da PETROBRÁS sobre a matéria, firmo-me,

Atenciosamente,


THELMO DUTRA DE REZENDE
PRESIDENTE

7/10 - 1000 - 00000